**Portaria n. 401 de 23 de JULHO de 2025**

 O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

 **CONSIDERANDO** o convite para a 6ª edição do Congresso de Harmonização Facial, Corporal e Saúde Integrativa – CONGREHOF que ocorrerá no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Adriana Correia de Lima, Coren-MS n. 86426-ENF, membro do Grupo de Trabalho em empreendedorismo e Gestão de Negócio em Enfermagem, a participar e representar o Coren-MS, no Congresso de Harmonização Facial, Corporal e Saúde Integrativa – CONGREHOF que ocorrerá no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC
2. A Colaboradora Dra. Adriana Correia de Lima, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, de valor fora do Estado, pelo período do evento de 30 de julho a 02 de agosto de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Não conceder passagens, a Colaboradora irá custear com recursos próprios.
4. A atividade pertence ao centro de custo despesa administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

 Campo Grande, 23 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF